



PORTARIA Nº 252/2024

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Público Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio, a servidor público municipal Sr. **Gilberto da Silva Veiga**, Auxiliar de Calceteiro, matrícula 910-5, de acordo com o art. 79 - A, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será de um mês, referente ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 01.01.2022, e será gozada de 01.07.2024 a 31.07.2024.

Art. 3º. O restante da Licença Prêmio será fruída em período posterior.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração